



Constitucionalistas, docentes da Faculdade de Direito da Universidade Católica, escrevem sobre novo livro de Jorge Miranda

## “A Lei Fundamental que a todos pertence”

Rui Medeiros e Jorge Pereira da Silva

**D**a Revolução à Constituição — Memórias da Assembleia Constituinte”, da autoria do professor Jorge Miranda, é um livro que será lançado na terça-feira na Fundação Calouste Gulbenkian. Com chancela da Principia, trata-se de uma obra fundamental para quem — constitucionalista, historiador, politólogo ou cidadão interessado — queira compreender com profundidade esse momento fundador da democracia portuguesa que foi a Revolução e a Assembleia eleita um ano depois, em 25 de abril de 75, e que haveria de dissolver-se após a aprovação do texto da nova Constituição, a 2 de abril de 76. É um relato na primeira pessoa por um dos mais brilhantes protagonistas dos trabalhos então desenvolvidos por um conjunto de parlamentares já de si notáveis, num ambiente vibrante do ponto de vista político, ideológico e também jurídico.

Trinta e nove anos depois, a Constituição re-digida e aprovada por aquela Assembleia ainda vigora nos seus traços essenciais, cumprindo a sua função primordial de limitação do poder político e de garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos. Sem menosprezar a importância das revisões constitucionais entretanto ocorridas — sobretudo as de 82 e 89 —, ela foi e é uma peça decisiva na construção da democracia portuguesa, do Estado de direito e mesmo do nosso Estado social. Importa por isso entendê-la nas suas raízes e motivações originais.

E, por mais tratados de Direito Constitucional que se publiquem — o do próprio Jorge Miranda tem sete volumes —, por mais teses académicas

que se escrevam sobre ela — e são seguramente largas dezenas —, nada substitui o conhecimento direto dos episódios, das controvérsias, das crises e sobressaltos então vividos pelo autor durante esse período.

O trabalho do professor Jorge Miranda — pelo qual todos devemos estar reconhecidos — não terminou, porém, com a aprovação do texto constitucional. Uma Constituição não é uma folha de papel e, por isso, foi necessário pô-la em marcha, transformá-la numa lei dinâmica, estudada nas universidades, aplicada pelos juizes, comentada nos jornais e discutida nos cafés. Enfim, num documento jurídico respeitado pelos políticos e cujo cumprimento fosse reclamado pelos cidadãos, tanto nos tribunais como em manifestações de rua.

É a essa tarefa exigente e paciente que o professor Jorge Miranda tem generosamente dedicado a sua vida, sobretudo dentro das Faculdades de Direito em que sempre lecionou — na Universidade Católica e na Universidade de Lisboa — e onde fundou uma verdadeira escola de constitucionalistas e ensinou uma legião de alunos. Mas também fora da Academia, como juriconsulto exímio e nas múltiplas iniciativas cívicas em que — incapaz de dizer

“não” — sempre se envolveu.

Foi uma obra que abraçou com grande sucesso. A Constituição portuguesa está hoje bem viva. Como as recentes controvérsias sobre a jurisprudência do Tribunal Constitucional revelam, vivemos numa “sociedade aberta de intérpretes constitucionais”, em que nenhuma elite ou grupo de eruditos se pode arrogar o dom exclusivo de dizer o que significa, afinal, a Lei Fundamental que a todos pertence. Desde o dia em que a Assembleia Constituinte se reuniu pela primeira vez.



ILUSTRAÇÃO: CISTINA SAMPAIO